



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 89, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Mestrado em Ciências da Saúde, da discente Isabelly de Oliveira Pinheiro, por mais 6 (seis) meses.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 3 de agosto de 2023, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 7 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000332/2024-74, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Autorizar a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do Mestrado em Ciências da Saúde, da discente Isabelly de Oliveira Pinheiro, matrícula 2021100960, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 7 de março de 2024.

Documento Assinado Digitalmente

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA